



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000023/2022
Processo: 9374-00 2022

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública e bem estar social no Município.

O presente Projeto de Lei nº 0023/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, tem por finalidade, "Obrigando os estabelecimentos denominados de ferro-velho a manterem relação das peças adquiridas, para fins de controle de procedência, fiscalização e emissão de nota fiscal e dá outras providências".

Conforme justificativa apresentada o presente projeto de Lei tem por objetivo tentar coibir e diminuir os prejuízos provocados pelo furto de fios, de cabos e de material metálico no Município de Juiz de Fora, além de veículos automotores.

É público e notório as notícias e denúncias do crescimento de furto de fios de cobre, de veículos, em nossa cidade, trazendo prejuízo a população em geral. A regulamentação deste projeto de Lei trará mais segurança e inibirá ao comerciante de sucatas a compra e venda de material furtado ou de procedência duvidosa.

Assim, no âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de março de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC